PORTARIA Nº 089/24, QUIRINÓPOLIS-GO, 04 DE JUNHO DE 2024.

"Concede Férias e contém outras providências".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS, PELO REGIME JURÍDICO ÚNICO DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO

R E S O L V E:

Artigo 1.º Conceder férias a servidora **LARA PATRICIA SANDRE,** lotada no Cargo de Analista Legislativo, sendo 20 (vinte) dias no período de 07 a 26 de outubro de 2024 e 10 (dez) dias no período de 19 a 28 de fevereiro de 2025, relativas ao exercício 2023/2024.

Artigo 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 04 dias do mês de junho de 2024.

FERNANDO MENDES NOVAIS
Vereador/Presidente